



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.750, DE 12 DE JULHO DE 2016.

(Poder Legislativo – Mesa Diretora)

Dispõe sobre denominação do plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre, que passa à denominar-se “Plenário Arno Bottermund”.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º- O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre, localizado na Av. Dezanete de Abril, nº 347, Centro, passa à denominar-se “Plenário Arno Bottermund”.

Art. 2º- Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 12 de julho de 2016.

Visto técnico:

Loutar Prieb
Secretário de Administração, Planejamento,
Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi
Prefeito Municipal